

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURIDIÇÃO



Objetivo	Implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância do TRT-12ª Região, nos termos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ n. 194/2014 Dar continuidade às demandas da reunião do dia 26/10/2016
Data	29/11/2016
Horário	das 14h às 15:30h
Local	Sala de Apoio Institucional – 11º Andar
Coordenação da Reunião	Ricardo Kock Nunes – Juiz Auxiliar
Proad nº	5730/2014

Presentes	
NOME	ÁREA
Ricardo Kock Nunes	Juiz Titular da 1º VT de Tubarão- Juiz Auxiliar da Presidência
Magda Eliete Fernandes	Juíza Titular da 3º VT de São José
Renata Jorge Rosa	Secretária Geral da Presidência
Ana Paula Volpato Wronski	Diretora Geral
Enedina Montibeller Soares	Diretora da VT de Timbó
Mário Sergio Kumlehn	Diretor da 1ª VT de Blumenau
Vanessa Gesser de Miranda	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Fernanda Gomes Ferreira	Secretaria de Gestão Estratégica
Gilmar Edilson Vieira	Assessor da Secretaria da Corregedoria

O Juiz Auxiliar da Presidência iniciou a reunião registrando a justificativa para mudança do horário inicialmente agendado, permitindo que alguns membros pudessem participar também da RAE.

Enfatizou o objetivo do encontro como uma continuidade aos encaminhamentos sugeridos na reunião do dia 26/10/2016.

Registrou a presença da Dra. Magda também como representante da AMATRA XII.

Foi dado continuidade aos debates seguindo os itens da pauta encaminhada antecipadamente aos participantes (documento anexo), cabendo destacar:

- Quanto ao item 1. Propostas encaminhadas pelo Juiz Carlos Aparecido Zardo à Juíza Magda Eliéte Fernandes
- 1.a Criação de uma segunda função de assistente para cada juiz, titular e substituto

Foi mencionado pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas que as informações técnicas sobre essa demanda foram formalizadas no processo administrativo relacionado ao evento da Escola Judicial que culminou na Carta de Florianópolis (PROAD nº 13820/2015).

Destacou que há limitações impostas para atendimento do pleito, pois a estrutura das unidades judiciárias é estabelecida na Resolução CSJT nº 63/2010. Mencionou, ainda, ser do seu conhecimento que o TRT que propõe internamente algo diferente do previsto é questionado pelo Conselho. Destacou, também, que a estrutura sofrerá impacto com a aplicação da Resolução CNJ nº 219/2016 ainda em fase de estudo, ante a complexidade de sua aplicação. Pela referida Resolução os Tribunais tem janeiro como prazo para apresentação de plano de ação e junho para início da aplicação.

O Diretor da 1ª VT de Blumenau destacou que embora o PJe já tenha causado mudanças nas unidades judiciárias, os reflexos do impacto do PJe dependem do porte da Vara, não sendo possível ainda a simples retirada de servidores da Secretaria, pois há resíduo e muita sobrecarga. Mencionou que o atendimento da demanda, na sua opinião, deveria passar pelo aumento do quadro com criação de cargo efetivo ou por uma análise mais detalhada da situação de cada unidade.

- 1.b Criação da figura do assistente de gabinete substituto

Os debates quanto ao seu item levaram em conta o mencionado item anterior, acrescentando-se:

Foi registrado que o caráter substituível de algumas funções foram efetivados antes da Resolução CSJT nº 63/2010, não sendo possível alterar atualmente sem ferir o regulamento em vigor. Foi mencionado também, pela Diretora de Gestão de Pessoas, que já houve consulta para atendimento do pedido, mas que foi negado pelo Conselho.

Assim, embora o Comitê entenda pertinente a proposta, há óbice determinado pelo CSJT. Destacou-se também que o TRT-12, no passado, encaminhou várias sugestões ao CSJT para aprimoramento da Resolução.

- 1.c Remanejamento das funções do segundo grau para o primeiro grau

Foi mencionado pela Diretora de Gestão Estratégica e pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas que a Resolução CNJ nº219/2016 dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas no primeiro e segundo graus.

O TRT-12ª Região está concluindo estudos para avaliar o impacto da aplicação da referida Resolução no seu âmbito e para apresentação de plano de ação em janeiro para aplicação em junho, conforme prazos estabelecidos pelo CNJ.

Foi mencionado que há choque entre as Resoluções do CNJ e CSJT, sendo do conhecimento que os Presidentes dos Conselhos Superiores estão conversando sobre eventual alinhamento dos regramentos ou prevalência da Resolução CSJT nº 63/2010 para Justiça do Trabalho.

- 1.c Manutenção do sistema de auto-gestão para designação dos juízes substitutos.

Assunto que está sendo tratado no Pleno, sendo mantido o sistema. Apenas foram considerados casos excepcionais.

- 2. Propostas apresentadas pela servidora Enedina Montibeller Soares

A Diretora da VT de Timbó registrou não ter encontrado a formalização das demandas quando da institucionalização do Comitê, tendo trazido para pauta apenas os temas de sua lembrança.

- 2.1. Lotação nas Varas
- 2.2 Estudo para definir o porte das Varas

A Diretora de Timbó defendeu que esse tema deveria ficar continuamente em pauta.

Citou haver muitas distorções de lotação no primeiro grau. Citou o exemplo da cidade de Blumenau no qual atuou e conhece que tem uma sobrecarga muito maior que outras unidades, incluindo sua atual.

Registrou o descontentamento com a estrutura do CONAP que possui poucos servidores. A Secretária Geral da Presidência demonstrou idêntica preocupação, mas mencionou as dificuldades na lotação de mais servidores, pois essa demanda concorre com a lotação das Varas, atualmente uma prioridade. Também destacou mais uma vez todas as limitações impostas no ano de 2016 para preenchimento do quadro de pessoal, bem como os esforços do TRT-12 para superar tais dificuldades.

Foi mencionado a possibilidade de se implantar o servidor solidário, que auxilia outras Varas a distância, um projeto do TRT-15.

- 2.3 Treinamento e acompanhamento dos trabalhos dos oficiais de Justiça

A Diretora da VT de Timbó destacou a importância do aprimoramento do trabalho dos oficiais de justiça para a melhoria da execução trabalhista.

Debateu-se a necessidade de sensibilizar a categoria sobre a importância deles para execução. Destacou-se, ainda, a preocupação com a segurança dos Oficiais e com as algumas dificuldades inerentes à atividade.

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas mencionou os investimentos do TRT-12ª Região na qualificação dos servidores ocupantes do referido cargo.

Ficou definido que três ou quatro Oficiais de Justiça (de VT única e de Central) seriam convidados para participar da próxima reunião do Comitê de Priorização para ampliação dos debates com os interessados.

- 2.4 Padronização de procedimentos e modelos de documentos no PJe

A Diretora da VT de Timbó destacou a importância da revisão dos modelos e padronização dos documentos e processos de trabalho envolvendo o PJe.

Foi mencionado pela Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e pelo Assessor da Corregedoria de que está sendo formalizado um Termo de Abertura de Projeto com o escopo de uniformizar os modelos de documentos do PJe.

- 2.6 Criação de um banco de atividades no PJe

Assunto debatido em conjunto com o item 2.1.

- 2.7 Processos arquivados

Foi mencionado pela Diretora Geral que a demanda encontra óbice na impossibilidade do TRT-12 arcar com custos de arquivamento. Também foi mencionado que não há estrutura física e de pessoal para atendimento da demanda.

O assunto pode ser tratado, segundo Assessor da Corregedoria, na inovação do provimento (em fase de estudos) com a exclusão de documentos para arquivamento.

- 2.8 Estagiários

Diretora de Timbó mencionou o grande impacto na redução dos estagiários das unidades de primeiro grau.

Diretora Geral da Secretaria enfatizou que os cortes foram necessários em 2016 e que há incertezas em relação às possibilidades orçamentárias para 2017, mas que o cenário tende a ser pior.

Ficou definido que a Secretaria de Gestão de Pessoas deveria dar continuidade aos estudos provocados também pela OAB (PROAD nº11343/2016) no que se refere ao estágio não remunerado.

- 2.9 Participação efetiva dos diretores no processo de inclusão das execuções no PJe

O Juiz Auxiliar informou que a CLE está sendo testada em Palhoça com previsão de expansão para cinco ou seis Varas do Trabalho. Mencionou a necessidade de se ter cautela na expansão, pois são desconhecidos os impactos estatísticos, sendo adotada a estratégia de primeiro verificar eventuais erros, corrigir para depois ampliar.

- 3 Propostas apresentadas pelo servidor Mário Sérgio Kumlehn
- 3.1 Central de Mandados

O Diretor da 1ª VT de Blumenau mencionou que as Centrais estão sendo apenas distribuidoras de mandados, reforçando os debates envolvendo o item 2.3.

Foi mencionado que talvez seja interessante ser estudada a opção adotada no passado de ser lotado o Oficial na Vara.

Observou-se que a Resolução CSJT nº 63/2010 leva a entender que tem que ter Central. O tema será novamente debatido com a presença dos Oficiais de Justiça convidados.

- 3.2 Regulamentação do uso de aparelhos gerais pelos servidores

Foi mencionado pelo Diretor da 1ª VT de Blumenau que o uso de aparelho em geral tem dificultado a comunicação das pessoas nas unidades e, ainda, a produtividade.

Debateu-se ser essa uma situação que caracteriza o momento atual e as novas gerações, sendo complexa uma ação para coibir o uso ou limitar, pois o uso deve levar em conta o bom senso.

De qualquer forma, o Comitê entendeu que uma ação da Secretaria de Comunicação pode contribuir para sensibilizar os servidores para o tema.

- 3.3. Padronização de atos praticados pelas Varas - urgenciar

Tema debatido no item 2.4

Encaminhamentos sugeridos	
Tarefa	Responsável (is)
Convidar representantes dos Oficiais de Justiça para próxima reunião	Renata - SEGEP
Encaminhar a demanda do item 3.2 para SECOM	Renata - SEGEP
Realizar estudos sobre a possibilidade de estágio não remunerado	Vanessa- SGP
Solicitar ao SEAP a realização de estudos sobre Programa Servidor Solidário do TRT-15	Renata - SEGEP

Fechamento da Ata		
Data	Nome do Redator	Ramal
12/12/2016	Fernanda Gomes Ferreira	4190